



## CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DE JACONÉ: 3 ANOS DE RESULTADOS HISTÓRICOS



*Com mais de 15 mil castrações executadas e milhares de procedimentos realizados desde novembro de 2023, a rede pública municipal se consolida como referência na saúde e no bem-estar animal.*

O dia 20 de setembro marca os três anos da inauguração do Consultório Municipal Veterinário José Joaquim Macedo Moreira Lima, em Jacané. O aniversário também celebra os resultados da rede pública de atendimento veterinário: entre novembro de 2023 e julho de 2026, foram realizados 15.346 procedimentos de castração e 68.063 atendimentos veterinários, entre consultas clínicas e especializadas.

Administrada pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais (SMDA), a rede também realizou 124.085 procedimentos ambulatoriais, além de 20.575 exa-

mes laboratoriais e de imagem e 17.854 procedimentos de anestesiologia veterinária.

Com a expansão dos serviços, a SMDA ampliou o atendimento gratuito a tutores em situação de vulnerabilidade, protetores e animais resgatados, oferecendo cuidados que incluem consultas, cirurgias, exames, castrações, vacinação, identificação por microchip e ações de adoção responsável.

Os atendimentos nas três unidades municipais acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, por ordem de chegada, exceto feriados

e pontos facultativos. A Clínica de Bonsucesso também funciona aos sábados, das 8h às 12h, para urgências e emergências.

Para utilizar os serviços gratuitos, é necessário apresentar documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência em Saquarema emitido nos últimos 90 dias.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz  
(Interina)

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Obras Públicas**  
Anderson Martins dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretário Municipal de Habitação**  
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de  
Providência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Sergio Magno Bravo Monteiro

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**  
[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

## SUMÁRIO

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                                                             | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....                                  | 03 |
| Secretaria Municipal de Finanças.....                                             | 04 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,<br>Ciência e Tecnologia..... | 04 |



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.930, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, para incluir os cargos de Professor Docente-1 e Professor Docente-2 no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 6º** O quadro permanente do magistério público municipal é composto pelo cargo de professor e de suporte pedagógico, distribuído em níveis, categorias funcionais, classes, quadro de concorrências e referências de vencimentos, conforme itens I a IV deste artigo e o Anexo I desta Lei.

**I- Professor MG-1 e Professor Docente-1:** conjunto de professores aprovados em concurso para atuar especificamente no primeiro segmento do ensino fundamental e de jovens e adultos e na educação infantil, dos quais se exige qualificação mínima de curso normal completo ou curso superior em pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC;

**II- Professor MG-2 e Professor Docente-2:** conjunto de professores aprovados em concurso público para atuar nas quatro últimas séries do Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos, dos quais exige curso superior completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o magistério na área correspondente;

**III- Professor MG-3:** conjunto de professores aprovados em concurso para atuar nas últimas séries do ensino fundamental; do ensino médio e de jovens e adultos, dos quais exige curso superior completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o magistério na área correspondente;

**IV- Suporte Pedagógico:** conjunto de profissionais que atua supervisão escolar e educacional, orientação pedagógica e educacional, inspeção escolar e psicologia educacional, dos quais se exige qualificação especializada, incluindo-se aqueles que atuam como:

- a) Inspetor Escolar;
- b) Orientador Educacional;
- c) Orientador Pedagógico;
- d) Supervisor Escolar ou Supervisor Educacional;
- e) Psicólogo Educacional.

**Art. 2º** Ficam incluídas na tabela do Anexo II da Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, as referências de vencimentos das categorias de Professor Docente-1 e Professor Docente-2, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária, ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou suplementar as dotações necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### ANEXO

| CARGO     | CATEGORIA | CLASSE | REFERÊNCIA | PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO |              |              |              |              |              |              |              |
|-----------|-----------|--------|------------|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|           |           |        |            | NÍVEL (01)                      | NÍVEL (02)   | NÍVEL (03)   | NÍVEL (04)   | NÍVEL (05)   | NÍVEL (06)   | NÍVEL (07)   | NÍVEL (08)   |
|           |           |        |            | 0 a 5 anos                      | 5 a 10 anos  | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | 30 a 35 anos | 35 a 40 anos |
| PROFESSOR | Docente-1 | A      | 52         | R\$ 3.219,13                    | R\$ 3.476,66 | R\$ 3.754,79 | R\$ 4.055,18 | R\$ 4.379,59 | R\$ 4.729,98 | R\$ 5.108,35 | R\$ 5.515,68 |
|           |           | D      | 53         | R\$ 3.862,96                    | R\$ 4.171,99 | R\$ 4.505,75 | R\$ 4.866,21 | R\$ 5.255,51 | R\$ 5.675,95 | R\$ 6.130,03 | R\$ 6.619,68 |
|           |           | E      | 54         | R\$ 4.184,87                    | R\$ 4.519,66 | R\$ 4.881,23 | R\$ 5.271,73 | R\$ 5.693,47 | R\$ 6.148,95 | R\$ 6.640,86 | R\$ 7.164,61 |
|           |           | F      | 55         | R\$ 4.345,83                    | R\$ 4.693,49 | R\$ 5.068,97 | R\$ 5.474,49 | R\$ 5.912,45 | R\$ 6.385,44 | R\$ 6.896,28 | R\$ 7.445,61 |
|           |           | G      | 56         | R\$ 4.506,78                    | R\$ 4.867,32 | R\$ 5.256,71 | R\$ 5.677,25 | R\$ 6.131,43 | R\$ 6.621,94 | R\$ 7.151,70 | R\$ 7.711,25 |
|           |           | H      | 57         | R\$ 4.663,34                    | R\$ 5.037,61 | R\$ 5.436,34 | R\$ 5.860,34 | R\$ 6.319,43 | R\$ 6.814,62 | R\$ 7.345,61 | R\$ 7.912,25 |
| PROFESSOR | Docente-2 | D      | 58         | R\$ 4.971,61                    | R\$ 5.369,34 | R\$ 5.790,88 | R\$ 6.242,79 | R\$ 6.725,82 | R\$ 7.240,61 | R\$ 7.787,82 | R\$ 8.367,25 |
|           |           | E      | 59         | R\$ 5.220,19                    | R\$ 5.637,80 | R\$ 6.088,83 | R\$ 6.575,83 | R\$ 7.098,01 | R\$ 7.656,82 | R\$ 8.252,82 | R\$ 8.887,25 |
|           |           | F      | 60         | R\$ 5.468,77                    | R\$ 5.906,27 | R\$ 6.378,77 | R\$ 6.888,07 | R\$ 7.440,20 | R\$ 8.035,41 | R\$ 8.667,25 | R\$ 9.337,25 |
|           |           | G      | 61         | R\$ 5.717,35                    | R\$ 6.174,85 | R\$ 6.662,35 | R\$ 7.182,35 | R\$ 7.735,20 | R\$ 8.321,41 | R\$ 8.941,25 | R\$ 9.595,25 |

### PORTARIA Nº 499, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Adriana Maria da Conceição Pereira, matrícula nº 212520, do cargo de agente político de Secretário Municipal

dos Direitos dos Animais, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de módulos habitáveis pré-fabricados, conforme processo administrativo nº 11.923/2026.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 2/10/2026.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 18 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.288/2022**  
**Contrato nº 196/2023.**

1 - Fica destituída a servidora Gessica Bueno dos Santos, matrícula nº 9510260, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designado o servidor Matheus Rosa da Silva, matrícula nº 927119-4, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, do Complexo Educacional Palmital passa a ser composta da seguinte maneira:

- Caio Araújo dos Santos, matrícula nº



930788-3, fiscal titular.

- Matheus Rosa da Silva, matrícula nº 927119-4, fiscal suplente.

Saquarema, 9 de setembro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2026

**Processo Administrativo nº 4.221/2026.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 039/2026.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** FGC Pavimentação e Construção Civil LTDA, CNPJ nº 02.892.559/0001-07.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Caminhão Combinado Vácuo/Sewer-Jet (Vac-All), com Operação Integrada, Destinado a Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial das Estruturas de Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Caixas de Gordura, Caixas de Inspeção, Fossas Sépticas, Filtros Anaeróbios, Sumidouros, Galerias, Ralos, Poços de Visita, Tubulações e demais estruturas correlatas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.777.103,76.

**Dotação Orçamentária:**

PT: 12.361.0008.2.198;

ND: 3.3.90.39.18.00;

Fonte: 1573;

PT: 12.361.0008.2.198;

ND: 3.3.90.39.11.00;

Fonte: 1573.

Saquarema, 21 de setembro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.221/2026.**

**Contrato nº 150/2026.**

Ficam designados os servidores Sydney Sart Sanches, matrícula nº 216879, para exercer a função de gestor, Claudia Cristina Aguiar Silva, matrícula nº 961750,

para exercer a função de fiscal técnico e Ronaldo Myra Diniz Júnior, matrícula nº 9511270, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 21 de setembro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ**, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 28/09/2026, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre do exercício de 2026, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Saquarema, 17 de setembro de 2026.

Águido Henrique Almeida da Costa  
Secretário Municipal de Finanças.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ATO DE ALTERAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026

**A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia** e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, no

uso de suas atribuições, tornam pública a retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, publicado em 7 de maio de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3001221-74.2026.8.19.0058.

Em cumprimento à referida decisão judicial, a candidata VANESSA DOS SANTOS PAIVA, inscrita sob o nº 000469, para a função de Auxiliar de Educação Infantil, terá sua inscrição considerada deferida/homologada, com pontuação total de 0 (zero) ponto, passando a constar na 629ª posição da classificação.

Em decorrência da inclusão da candidata e da consequente alteração da ordem de classificação, fica retificado o Resultado Final da função de Auxiliar de Educação Infantil, com a correspondente atualização das posições dos demais candidatos, conforme classificação constante do Resultado Final Retificado, que será publicado juntamente com o presente ato.

Ficam mantidas as demais disposições do Resultado Final que não tenham sido alteradas pela presente retificação.

Saquarema, 17 de setembro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026.

Portaria nº 265, de 14 de abril de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





# A VIDA VEM DE TODOS OS LADOS.

A PÉ, SOBRE RODAS, EM VEÍCULOS  
GRANDES OU PEQUENOS, A VIDA SE  
MOVE DE MUITAS FORMAS. E, EM CADA  
DIREÇÃO, EXISTE UMA HISTÓRIA QUE  
PRECISA CONTINUAR. **NO TRÂNSITO,**  
**CADA UM VÊ A SITUAÇÃO DO SEU LUGAR.**  
E É FÁCIL ACHAR QUE A RAZÃO ESTÁ  
SEMPRE DO NOSSO LADO. MAS, DO  
OUTRO, TAMBÉM TEM ALGUÉM QUE  
PRECISA SER CONSIDERADO.

**OLHE  
AO  
REDOR**